Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Número do Processo	Data da Formalização	Unidade do SISEMA Responsável processo
1.1 Integrado a processo de AAF			
1.2 Não integrado a processo de Lic. Ambiental ou AAF	14.03.00.00073/2014	04/04/2014	NRRA de Serro

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
2.1 Nome: Maurício de Aguiar	2.2 CPF/CNPJ: 388.950.566-04	
2.3 Endereço: Avenida JK, nº. 850	2.4 Bairro: Centro	
2.5 Município: Gouveia	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 39.120-000
2.8 Telefone(s): (38) 3543-1335	2.9 e-mail: consultoriaterraviva@yahoo.com.br	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
3.1 Nome: Maurício de Aguiar	3.2 CPF/CNPJ: 388.950.566-04	
3.3 Endereço: Avenida JK, nº. 850	3.4 Bairro: Centro	
3.5 Município: Gouveia	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 39.120-000
3.8 Telefone(s): (38) 3543-1335	3.9 e-mail: consultoriaterraviva@yahoo.com.br	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda do Engenho		4.2 Área total (ha): 779:21:94 ha	
4.3 Município/Distrito: Gouveia		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis:	Livro:	Folha:	Comarca:
4.6 Nº. Registro da Posse no Cartório de Notas: Posse	Livro: 68 N	Folha: 077	Comarca: Diamantina
4.7 Coordenada Geográfica (Lat/Long)	X(6): 624900	Datum: Sirgas 2.000	
	Y(7): 7961300	Fuso: 23 K	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL
5.1 Bacia hidrográfica: Bacia do Rio São Francisco
5.2. Sub-bacia ou microbacia hidrográfica: SF5 / Rio das Velhas
5.3 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (**X**) não está ( ) inserido em área prioritária para conservação**.** (especificado no campo 12).
5.4 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 12).
5.5 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (**X**) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 12).
5.6 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, **63,18 %** do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
5.7 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 12).

5.8 Bioma/Transição entre biomas onde está inserido o imóvel		**Área (ha)**
	5.8.1 Caatinga	
	5.8.2 Cerrado	779:21:94
	5.8.3 Mata Atlântica	
	5.8.4 Ecótono (especificar):	
	5.8.5 Total	**779:21:94**

5.9 Uso do solo do imóvel		**Área (ha)**
5.9.1 Área com cobertura vegetal nativa	5.9.1.1 Sem exploração econômica	733:93:94
	5.9.1.2 Com exploração sustentável através de Manejo	
5.9.2 Área com uso alternativo	5.9.2.1 Agricultura	02:10:00
	5.9.2.2 Pecuária	42:68:00
	5.9.2.3 Silvicultura Eucalipto	
	5.9.2.4 Silvicultura Pinus	
	5.9.2.5 Silvicultura Outros	
	5.9.2.6 Mineração	
	5.9.2.7 Assentamento	
	5.9.2.8 Infraestrutura	
	5.9.2.9 Outros (Especificar)	00:50:00
5.9.3 Total		**779:21:94**

5.10 Regularização da Reserva Legal – RL						
5.10.1 Desoneração da obrigação por doação de imóvel em Unidade de Conservação						
5.10.1.1 Área de RL desonerada (ha):			5.10.1.2 Data da averbação do Termo de Desoneração:			
5.10.1.3 Nome da UC:						
5.10.2 Reserva Legal no imóvel matriz						
	Coordenada plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
	X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
5.10.2.1 Bloco único	625987	7962092	Sad 69	23 k	Cerrado	192:04:48
5.10.2.2 Fragmentada						
5.10.2.3 Total						**192:04:48**
5.10.3 Reserva Legal em imóvel receptor						
5.10.3.1 Área da RL (ha):			5.10.3.2 Data da Averbação:			
5.10.3.3 Denominação do Imóvel receptor:						
5.10.3.4 Município:			5.10.3.5 Numero cadastro no INCRA:			
5.10.3.6 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis:			Livro:	Folha:	Comarca:	
5.10.3.7 Bacia Hidrográfica:			5.10.3.8 Sub-bacia ou Microbacia:			
5.10.3.9 Bioma:			5.10.3.10 Fisionomia:			
5.10.3.11 Coordenada plana (UTM)	X(6):			Datum	Fuso	
	Y(7):					

5.10 Área de Preservação Permanente (APP)		**Área (ha)**
5.10.1 APP com fragmentos da vegetação nativa		63:86:00
5.10.2 APP com uso antrópico consolidado	**Agrossilvipastoril**	
	Outro: (Especificar) Áreas alteradas	
5.10.3 Total		**63:86:00**

6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
6.1 Tipo de Intervenção		**Quantidade**		**unid**
		Requerida	**Passível de Aprovação**	
6.1.1 Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca		**38:61:00**	**38:26:46**	Há
6.1.2 Supressão da cobertura vegetal nativa sem destoca				Há
6.1.3 Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa				Há
6.1.4 Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa				Há
6.1.5 Destoca em área de vegetação nativa				Há
6.1.6 Limpeza de área, com aproveitamento econômico do material lenhoso				Há
6.1.7 Corte/poda árvores isoladas em meio rural (especificado no item 12)				Um
6.1.8 Coleta/Extração de plantas (especificado no item 12)				Um
6.1.9 Coleta/Extração produtos da flora nativa (especificado no item 12)				kg
6.1.10 Manejo Sustentável de Vegetação Nativa				Há
6.1.11 Regularização de Ocupação Antrópica Consolidada em APP				Há
6.1.12 Regularização de Reserva Legal	Demarcação e Averbação ou Registro	**192:04:48**	**192:04:48**	Há
	Relocação			ha
	Recomposição			ha
	Compensação Florestal			ha
	Desoneração			ha

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO	
7.1 Bioma/Transição entre biomas	**Área (ha)**
7.1.1 Caatinga	
7.1.2 Cerrado	**38:26:46**
7.1.3 Mata Atlântica	
7.1.4 Ecótono (especificar)	
7.1.5 Total	**38:26:46**

7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias	Vegetação Primária (ha)	Vegetação Secundária		
		Inicial (ha)	Médio (ha)	Avançado (ha)
7.2.1 Floresta ombrófila submontana				
7.2.2 Floresta ombrófila montana				
7.2.3 Floresta ombrófila alto montana				
7.2.4 Floresta estacional semidecidual submontana				
7.2.5 Floresta estacional semidecidual montana				
7.2.6 Floresta estacional decidual submontana				
7.2.7 Floresta estacional decidual montana				
7.2.8 Campo				
7.2.9 Campo rupestre				
7.2.10 Campo cerrado				
7.2.11 Cerrado		**38:26:46**		
7.2.12 Cerradão				
7.2.13 Vereda				
7.2.14 Ecótono (especificar)				
7.2.15 Outro (especificar)				

8. COORDENADA PLANA DA ÁREA DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X	Y
Corte Raso Com Destoca	Sad 69	23 K	625190	7961813

9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA		
9.1 Uso proposto	Especificação	Área (ha)
9.1.1 Agricultura		
9.1.2 Pecuária	Plantio de pastagem	38:61:00
9.1.3 Silvicultura Eucalipto		
9.1.4 Silvicultura Pinus		
9.1.5 Silvicultura Outros		
9.1.6 Mineração		
9.1.7 Assentamento		
9.1.8 Infra-estrutura		
9.1.9 Manejo Sustentável da Vegetação Nativa		
9.1.10 Outro		

10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade
10.1.1 Lenha			
10.1.2 Carvão	Carvão de origem nativa – Comércio	232,4987	MDC
10.1.3 Torete			
10.1.4 Madeira em tora			
10.1.5 Dormentes/ Achas/Mourões/Postes			
10.1.6 Flores/ Folhas/ Frutos/ Cascas/Raízes			
10.1.7 Outros			

10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção).
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria: 02 11.2.2 Diâmetro(m): 3,20 11.2.3 Altura(m): 2,20
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): 07 (dias)
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): 04
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): 32

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

Durante consulta feita ao Zoneamento Ecológico Econômico - ZEE, foi constatado que o imóvel está localizado em área prioritária para conservação, apresentando um percentual de Muito Alta, durante a vistoria não foram encontradas espécies da fauna e da flora raras, endêmicas ou ameaçados de extinção, o imóvel não está localizado na área de amortecimento ou em área de entorno de Unidade de Conservação de proteção integral, conforme consulta feita a base de dados georreferenciados do IEF, bem como o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento é considerado Muito Alta.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1. Histórico:

- Data da formalização: 04/04/2014
- Data do pedido de informações complementares: ----------
- Data de entrega das informações complementares: ----------
- Data da emissão do parecer técnico: 09/04/2014

2. Objetivo:

É objeto deste parecer analisar a solicitação para supressão da cobertura vegetal nativa com destoca em uma área de **38:61:00 ha**, sendo esta área passível de exploração e alteração do uso do solo.

É também objeto desse parecer analisar a solicitação para a regularização de uma área de **192:04:48 ha** de Reserva Legal.

3. Caracterização do imóvel:

O imóvel denominado Fazenda do Engenho, localizada no município de Gouveia / MG, possui uma área total de 779:21:94 ha correspondentes a 19,4804 módulos fiscais de 40 ha cada.

A vistoria técnica foi realizada em 09/04/2014, pelo Analista Ambiental Alison Thiago da Silva – MASP 1149078-6 NRRA - Serro, tendo como acompanhante o Sr. Maurício de Aguiar, na qualidade de proprietário do imóvel. Foi constatado que o imóvel denominado Fazenda do Engenho, apresenta topografia plana, suave ondulada a ondulada, o solo é caracterizado entre as classes Latossolo de tonalidade vermelha escura e textura argilosa, à classe dos Neossolo Quartzarênico arenoso. Quanto aos recursos hídricos, no imóvel existem várias nascentes seguidas de seus respectivos córregos, pertence à Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, sub-bacia SF5 / Rio das Velhas, a tipologia é de formação do Bioma Cerrado, com a presença de áreas de Campo, Campo Cerrado, Campo Rupestre e Serra, caracterizado por espécies típicas da região, tais como: barbatimão, pau pombo, cabelo de negro, cambuí, branquinho, cafezinho do mato, passarinheira, pau santo, mutamba, canela do cerrado, guatambu, folha miúda, angico, candeia, murici, pau d'óleo, sete cascas, pindaíba, araçá, pau terra, sucupira preta, capitão do mato, pacarí, aroeirinha, jacarandá do cerrado, dentre outras espécies. Na vistoria não foi encontrado nenhuma espécie animal, mas por informações do acompanhante existe: cobra, tatu e pássaros em geral. Durante a vistoria "in loco" foi verificado a existência de uma área de remanescente florestal sem exploração econômica equivalente a 94,18 % do imóvel e 5,82 % e composto por área de cultura, pastagens e estradas internas. Na propriedade não foi constatado a existência de áreas subutilizadas ou abandonadas. Consultando o inventário florestal do Estado de Minas Gerais, vê-se

que o município de Gouveia tem um percentual de Cobertura Vegetal Nativa de 63,18 %, Reflorestamento 0,184 % e Outros 36,63 %. Conforme o FCE e FOBI apresentados, o empreendimento é classificado como não passível de licenciamento, não estando sujeito à apresentação de Autorização Ambiental de Funcionamento – AAF.

Durante a vistoria observou-se que a propriedade apresenta uma área total de preservação permanente de 57:36:00 ha com a presença de vegetação nativa, em bom estado de conservação.

4. Da Reserva Legal:

A propriedade denominada Fazenda do Engenho, possui uma área total de 779:21:94 ha, conforme planta e memorial descritivo em anexo ao processo, onde o responsável irá registrar uma área de 192:04:48 ha de Reserva Legal, equivalente a 24,64 % de área total do imóvel, superior aos 20 % exigidos pela Legislação Florestal vigente, junto ao Cartório de Títulos e Documentos competente, a área é representativa da tipologia predominante na propriedade e se encontra em bom estado de conservação. A área é composta por 01 (uma) gleba, a fisionomia é do Bioma Cerrado, com a presença de área de Campo, Campo Cerrado, Campo Rupestre e Serra.

5. Conclusão da reserva legal:

Por fim, o técnico gestor do processo opina pelo **DEFERIMENTO** da solicitação de destinação da área para Reserva Legal.

6. Da Autorização para Intervenção Ambiental:

As áreas requeridas para exploração florestal, apresentam topografia plana a suave ondulada, com vegetação caracterizada do Bioma Cerrado, sendo passível a exploração através de supressão de vegetação nativa com destoca, com finalidade da mesma para realizar o plantio de pastagem.

O proprietário requer Supressão da Cobertura vegetal nativa de Cerrado, com destoca em uma área de 11,47 ha (cerradão - CD), limpeza de subarbustos e vegetação rasteira e corte de árvores da espécie *Stryphnodendron adstringens* (Mart.) Coville (barbatimão) em área de 27,14 ha (cerradão antropizado – CA; pastagem/campo limpo – PCL, campo sujo antropizado – CJ).

As áreas requeridas para intervenção ambiental são um total de 38:61:00 ha que será utilizada para o plantio de pastagem.

De acordo com a portaria 172/2007/IEF, por se tratar de solicitação para exploração florestal em área superior a 10:00:00 ha, na formalização do processo é exigido a apresentação de Inventário Florestal qualitativo e quantitativo, ficando o proprietário isento da apresentação do plano de utilização pretendida.

Na área de intervenção pretendida na Fazenda do Engenho, frente aos ambientes diversos definidos no ZEE, fez-se necessário lançar mão de processos diferenciados para coletar os dados para o estudo da vegetação. Desta forma, foram determinados para as áreas de cerradão antropizado (CA), pastagem/campo limpo (PCL), campo sujo antropizado (CJ) e cerradão (CD) as seguintes metodologias:

Para estes três casos (áreas **CA**, **PCL** e **CJ**) em que uma amostragem não seria a metodologia mais apropriada, como metodologia, optou-se por fazer um censo ou enumeração total dos indivíduos de

barbatimão. Como critério de inclusão foi estabelecido à altura superior a 1,3 m de fuste e DAP ≥ 20 cm.

A amostragem restringe-se à área inventariada de 11,47 ha, alvo de intervenção, denominada neste documento por área de cerradão (CD). Foi aplicado o processo de Amostragem Casual Simples (ACS) por meio de parcelas retangulares de área fixa (MUELLER-DOMBOIS e ELLENBERG, 1974) a fim de obter dados quali-quantitativos da vegetação alvo e atender ao erro de amostragem estabelecido (PORTARIA N° 191/2005). O esforço amostral foi de 0,4 ha ou 3,49 %, distribuído em quatro unidades amostrais com dimensões 20×50 m (1.000 m²).

Após análise e checklist do inventário florestal apresentado, realizou-se a vistoria e aferição das parcelas amostradas, sendo a parcela 01 (10 %), com levantamento de dados de CAP e altura total. Diante dos dados levantados e apresentados, providenciamos a análise e comparação. Com base na análise, concluímos que o inventário florestal apresentado atende a legislação. O inventário apresentou uma média do volume por parcela de 3,3807 m³/U.A e com desvio padrão de 0,2892 m³/U.A., sendo esses valores coerentes com o observado em campo e com a estrutura da tipologia de cerradão.

Os quatro ambientes preestabelecidos, **CA** (cerradão antropizado), **PCL** (pastagem/campo limpo), **CJ** (campo sujo antropizado) e **CD** (cerradão), foram todos ratificados com a campanha de campo. A flora do local é típica do Bioma Cerrado, no entanto algumas espécies do compartimento arbustivo-arbóreo não apresentam distribuição biogeográfica exclusiva desse bioma.

Quanto aos ambientes classificados como CA, PCL e CJ, esses não apresentaram estrutura florestal definida, sendo suas áreas caracterizadas por influencia antrópica. A área CD apresentou estrutura e composição florestal, sendo necessário para estas um inventário quantitativo para a petição de intervenção e alteração do uso do solo.

Conforme inventário florestal apresentado e deferido fica autorizado o volume de 387,7681 m³ de lenha, como será preservado a espécie protegidas e imunes de corte (ipê), sendo 01 indivíduos por hectare, ficando um total de 11 indivíduos, desse total será descontado um volume de 0,2703 m³ de lenha, sendo autorizado um volume total de 387,4978 m³ de lenha sem contabilizar a destoca, este material lenhoso será utilizado na propriedade. Como a área será destocada, contabiliza-se em média 20 % do volume total, sendo então um volume total de 464,9974 m³ de lenha, que serão transformados em 232,4987 MDC. A área solicitada de intervenção é de 38:61:00 hectares (Inventário Florestal), sendo passível de aprovação uma área de **38:26:46 ha.** Constatou-se também a presença de 104 indivíduos de Cambuí (*Myrciaria* sp.).

Análise Inventário:

- Área Inventariada: 38:61:00 ha
- Área passível de exploração: 38:26:46 ha;
- Tipo de Amostragem: Censo (27,14 ha) e Casual Simples (11,47 ha);
- Erro de amostragem foi de 9,88 %;
- O número de indivíduos da espécie mais freqüente da área amostrada foi de 104 indivíduos de Cambuí (*Myrciaria* sp.);
- Recomendações para as espécies imunes e restritas: é recomendado a preservação de um raio de 10 metros para os 11 indivíduos de Ipê conforme inventário florestal apresentado. Além dos 11 indivíduos de Ipê, as demais árvores restritas e imunes de corte deverão preservar um raio de 10 metros;
- O volume total com destoca será de 232,4987 MDC, que serão comercializados.
- Finalidade do Produto / Subproduto: o material lenhoso proveniente da exploração será comercializado.

7. Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras:

Podemos inferir que os possíveis impactos ambientais se resumem à redução da cobertura florestal nativa, diminuindo o suporte e suprimento para fauna, na maior exposição do solo às intempéries; compactação do solo pelo uso de maquinários nas operações de implantação. No intuito de tornar mínimos os efeitos causados pelo desmatamento na área, citam-se as medidas que deverão ser tomadas no empreendimento:

- Conservar as estradas de acesso à área, trilhas internas e observar possíveis processos inicias de erosão, para evitar danos ao terreno;

- Monitoramento, principalmente nos meses mais secos, para se evitar eventuais incêndios;

- Visando à minimização do impacto do desmatamento sobre a fauna, sugerimos na medida do possível, que o usuário do sistema adote uma cronosequência e uma distribuição espacial das operações (desmate), para que haja sucesso no deslocamento dos animais para área de reserva legal e áreas de preservação permanente;

- Reduzir ao máximo à movimentação de máquinas agrícolas na área do projeto, visando alterar o mínimo possível a estrutura física do solo;

- Embora não se tratar de área com potencial erosivo, manter medidas preventivas de drenagem e recobrimento do solo, visando evitar erosões tanto nas áreas de cultivo, como também nas estradas de acesso;

- Na medida do possível, incorporar resíduos da exploração do solo e manter técnicas de cultivo conservacionistas, como cultivo em curva de nível em áreas com declive mais acentuado e construção de terraços para possibilitar maior infiltração de água no solo, melhorando assim, as condições das pastagens e, consequentemente, reduzindo os problemas de erosão.

Essas são algumas das medidas mitigadoras sugeridas neste plano para a área. No entanto, não pretendemos encerrar o assunto sobre essas práticas. É óbvio que existam outras medidas, que com auxílio do vistoriante do processo (IEF) e também do próprio usuário do projeto, poderão e devem ser tomadas, visando sempre conciliar as atividades de produção com a conservação dos recursos naturais renováveis.

8. Conclusão da intervenção:

Por fim, sugere-se o **DEFERIMENTO** da regularização pretendida em uma área total de **38:61:00 ha**, que será utilizada para o plantio de pastagem, com um volume total de **232,4987 MDC**, o carvão produzido será comercializado, a exploração ocorrerá na Fazenda do Engenho, tendo como responsável pela intervenção ambiental o Sr. Maurício de Aguiar, na qualidade de proprietário do imóvel.

Diante do exposto acima, em atendimento a Legislação Florestal Vigente, o processo deverá ser encaminhado à Procuradoria Jurídica da SUPRAM Jequitinhonha, para análise e emissão de parecer e posteriormente à Comissão Paritária – COPA, para análise pela Comissão, das áreas solicitadas pelo requerente. Segue em anexo, arquivo fotográfico.

9. Validade:

Validade do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental: 24 (vinte e quatro) meses para realizar a intervenção requerida e realizar o uso alternativo do solo.

10. Condicionantes (Medidas Mitigadoras e Compensatórias Florestais):

- Medidas Mitigadoras

Medidas mitigadoras são aquelas que objetivam minimizar os impactos negativos e maximizar os positivos, sendo, portanto, importantes que tenham caráter preventivo e ocorram na fase de planejamento de qualquer atividade, e dentre outros podemos citar as seguintes medidas mitigadoras que serão atendidas obrigatoriamente pelo empreendedor:

- Reduzir ao máximo à movimentação desnecessária de máquinas agrícolas na área do projeto, visando alterar o mínimo possível a estrutura física do solo.

- Após a exploração da área evitando-se que o solo fique por muito tempo exposto a intempéries climáticas, implantando na medida do possível o processo de correção de solo.

Contudo, devem-se aplicar medidas mitigadoras relacionadas à supressão da vegetação:

- Controle de processos erosivos e carregamento de sedimentos, através de implantação de dispositivos de drenagem;

Deverá ser executado o Inventário Florestal na integra e apresentar relatórios fotográficos / descritivos ao NRRA de Serro, ao fim das etapas previstas no cronograma de execução.
Deverá ser dada a destinação ao material lenhoso proveniente da exploração, conforme consta no projeto apresentado.

11. Orientações Técnicas:

O responsável pela intervenção ambiental foi devidamente orientado sobre práticas de conservação do solo, mananciais d'água e a respeitar as áreas de Reserva Legal, preservação permanente, madeiras de Lei, frutíferas e as espécies imunes e restritas de corte, foi orientado ainda de como proceder à exploração e sobre a Legislação Florestal vigente. A exploração deverá seguir rigorosamente todas as orientações técnicas repassadas em vistoria e estar em conformidade com a mesma.

OBS: A capacidade produtiva de acordo com o explorador deverá ser de **32 MDC/MÊS**, serão construídos 02 fornos com capacidade individual para 04 MDC.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

Alison Thiago da Silva
MASP 1149078-6
NRRA de Serro

14. DATA DA VISTORIA

09/04/2014

ANEXO FOTOGRÁFICO

Foto 01 e 02 - Vista parcial da área de Reserva Legal da propriedade.

Foto 03 e 04 - Vista parcial das áreas inventariadas passíveis de exploração.

Foto 05 e 06 - Vista parcial das áreas inventariadas passíveis de exploração.

Foto 07 e 08 - Vista parcial das áreas inventariadas passíveis de exploração.